



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
SÃO JOÃO DO SABUGI-RN

Criado pela Lei Municipal Nº 326/96 e revogado pelas Leis municipais Nº468/2005 e
Lei Nº 645/2013

**Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de São João do
Sabugi/RN**

INSCRIÇÃO Nº 2019/001

A entidade não preponderante de Assistência Social **Associação Comunitária Artístico Musical Manoel Felipe Nery**, CNPJ: **03.807.646/0001-73**, com sede na Avenida Honório Maciel, nº 48, Centro, neste município, é inscrita neste Conselho, sob número 2019/001, aprovado em 15 de outubro de 2019, **Resolução CMAS Nº 009**, de 22 de outubro de 2019.

A entidade executará os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios socioassistenciais:

— Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

São João do Sabugi/RN, 22 de outubro de 2019.

KENIA MORGANNA BATISTA DE MEDEIROS

Presidente do CMAS
São João do Sabugi/RN

2019/10/30 16:24